

\*

Resolução nº 38/72.

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, tendo em vista o Parecer das Comissões e aprovação pelos demais membros,

Resolve:

Aprovar os Balancetes mensais da Receita e Despesa, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, alusivos ao mês de janeiro do corrente ano.

Sala das sessões, 02 de maio de 1972.

Leicínio Libalde

Presidente.

Ademir Capim Torresani

Vice-Presidente.

Antônio Fernando Figueira

Secretário.

Resolução nº 39/72

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o Parecer das Comissões e aprovação pelos demais membros,

Resolve;

Aprovar os Balancetes mensais da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, alusivos aos meses de Fevereiro e Março do corrente ano.

Sala das sessões, em 30 de maio de 1972.

Leicínio Libaldi

Presidente.

Odemir Capuini Torzani

Vice-Presidente.

~~Antônio Fúncio de Jesus~~

Secretário.

Resolução nº 40/72.

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes

Resolve:

Aprovar o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e a Secretaria de Educação e Cultura, com referência a ampliação de uma sala de aula, junto ao Grupo Escolar Professor Cabral, de Vila Água Branca, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 1º de agosto de 1972.

Leicínio Libaldi

Presidente.

Odemir Capuini Torzani

Vice-Presidente.

~~Antônio Fúncio de Jesus~~

Secretário.

Resolução nº 41/72

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolue:

Apurer os Balancetes mensais da Re-

ta e Despesa, da Prefeitura Municipal de São Gabriel

da Foz de Iguaçu, durante os meses de Abril e Maio de

este ano, os quais foram objeto dos mensaguens nºs

156 e 159/72.

São Gabriel, em 10 de agosto de 1972

Francisco Priolo

Presidente.

Ademir Borges Trovati

Vice-Presidente.

Antônio Fernando de Faria

Secretário.

Resolução nº 42/72.

A Mesa da Câmara Municipal de

São Gabriel da Foz de Iguaçu, de Estado do Pa-

ra Rio Grande do Sul, por seus representantes,

Resolue:

Apurer os Balancetes mensais da

Recita e Despesa, da Prefeitura Municipal de São Ga-

biel da Foz de Iguaçu, durante os meses de Junho do corrente

ano, os quais foram objeto da mensagem nº 162/72.

São Gabriel, 15 de agosto de 1972.

Francisco Priolo

Presidente.

Ademir Borges Trovati

Vice-Presidente.

Antônio Fernando de Faria

Secretário.



Antônio Ferreira da Silva  
Secretário.

Resolução nº 45/72.

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes;

Resolve;

Elevar a gratificação mensal da Datilógrafa para Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) mensais, por serviços prestados a esta Câmara Municipal, a partir de 1º de Outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1972.

Leirício Libelle  
Presidente.

Edesio Capim Torzani  
Vice-Presidente.

Antônio Ferreira da Silva  
Secretário.

Resolução nº 46/72 -

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Aprovar, os Balançetes mensais da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, alusivos ao mês de Agosto do corrente ano, os quais

foram objeto da mensagem 172/72.

Sala dos Senhores, em 07 de novembro  
de 1972.

Luciano Pálida

Presidente

Edson Lourenço Fogaça

Vice-Presidente

Francisco de Assis

Secretário

Resolução nº 42/72

A Mesa da Câmara Municipal  
do Estado de São Paulo, do Município  
de São Paulo, em sessão realizada em  
1972, por seus representantes,

Resolve:

Capitulos os Balanços mensais  
da Receita e Despesa do Município  
Municipal, relativos ao mês de Setembro do corrente  
ano.

Sala dos Senhores, em 19 de dezembro  
de 1972.

Luciano Pálida

Presidente

Francisco de Assis

Vice-Presidente

Secretário

Resolução nº 48/33 -

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Aprovar os Balançetes mensais da Receita e Despesa do Executivo municipal, alusivos ao mês de Outubro de 1933.

Sala das Sessões, em 09 de Janeiro de 1933.

Leirúnio Litalde

Presidente

Sice-Presidente

Antônio de Jesus

Secretário

Resolução nº 49/33

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Aprovar os Balançetes men-

Sala da Receita e Despesa do Executivo municipal, alunas ao mês de dezembro de 1983.

Sala dos Senhores, em 23 de janeiro de 1983.

José Maria de Fátima

Presidente

Vice-Presidente

~~Antônio Francisco de Fátima~~

Secretário

Resolução nº 50/83

A Mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, por seus representantes,

Declara:

Aprouva, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.234 de 1983, a seguinte Resolução Municipal, alunas ao mês de dezembro de 1983.

Sala dos Senhores, em 23 de janeiro de 1983.

José Maria de Fátima

Presidente

Vice-Presidente

~~Antônio Francisco de Fátima~~

Secretário



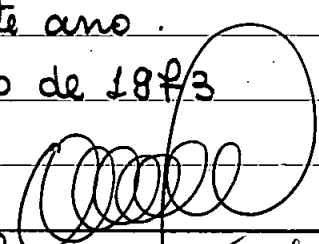
Resolução nº 51/93

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes;

Resolve:

Aprovar, os Balanços mensais da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, relativos ao mês de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 13 de março de 1893

  
Presidente

  
Vice-Presidente

Francisco Pereira da Fonseca  
Secretário. \*

Resolução nº 52/93

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes;

Resolve:

Aprovar, os Balanços Gerais da Prefei-